



PORTARIA Nº 399, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27 e conforme processo nº 23411.004404/2018-73,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os fiscais do Contrato nº 34/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a Empresa Pedrazul Serviços Ltda, no âmbito do Campus Pitanga:

I - dispensar RAFAEL APARECIDO DA SILVA, matrícula Siape 1135759, da função de fiscal titular do contrato;

II - dispensar DANIEL ROTELLA COCCO, matrícula Siape 3013589, da função de fiscal substituto do contrato;

III - designar SUSIMARI CARREIRA RIBEIRO DOS SANTOS, SIAPE nº 1084293, para a função de fiscal titular do contrato;

IV - designar DANIELE DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2160021, para a função de fiscal substituta do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III - comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ESTEVAM, Reitor Substituto no Exercício da Reitoria**, em 08/03/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0218026** e o código CRC **AC59E4FC**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | REITORIA-REITORIA
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil